



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 718- 02 DE JUIHO DE 2021

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes
VICE-PRESIDENTE: Jean Carlos Bastos Cardoso
1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha
2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves
Cláudio Vicente Vilar
Halter Pitter dos Santos da Silva
Augusto Márcio Ramos de Souza
Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:
Richard Équel Crespo Bragança

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1233 DE 02 DE JUNHO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria 1223 de 29 de junho de 2021, que autoriza a cessão recíproca da servidora Pública Municipal de Guapimirim, para a Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto/RJ.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guapimirim, 02 de julho de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA N.º 1234 DE 02 DE JULHO DE 2021.

Autoriza a Permuta da servidora Pública Municipal de Guapimirim, para a Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto/RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

Considerando requisição da servidora Maria Eduarda Morelli Carvalho, concursada, psicóloga da Prefeitura Municipal de Guapimirim, acerca da Permuta da servidora municipal para Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Permuta entre as Servidoras MARIA EDUARDA MORELLI CARVALHO, RG nº 21.793.134-4, CPF: 142.341.407-16, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guapimirim e ANA CRISTINA DE MELO DESTORDRG nº 375.355, CPF: 010.980.177-65, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José do Vale do Rio Preto.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guapimirim, 02 de julho de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1235 DE 02 DE JULHO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **THIAGO ALEXANDRE SILVA LIMA**, para o cargo comissionado de Supervisor de Inteligência e Operações, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021. O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 02 de julho de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

CRONOGRAMA

Conforme portaria nº 1079 de 19 de abril de 2021, a comissão de trabalho responsável para organizar a nova composição do Conselho Municipal da Juventude para o biênio 2021 à 2023, divulga cronograma de ações:

De 01 de julho a 20 de julho 2021 - Inscrições para representantes da sociedade civil que queiram participar do processo de eleição para nova composição do Conselho Municipal da Juventude, como titular e suplente.	As referidas inscrições serão realizadas na sede da Casa dos Conselhos, vinculados a Secretária de Assistência Social, localizada na Rua Olímpio Pereira, 181 – fundos - Parada Modelo.
23 de julho de 2021 - Divulgação dos inscritos como candidatos à vaga de representantes da sociedade no Conselho da Juventude. • Representantes de entidades. • Representantes de entidades estudantis. • Representantes de usuários inscritos no PBF.	A referida divulgação estará disponibilizada no BIO, e na sede da Casa de Conselhos.
30 de julho 2021 às 9:00 - Eleição para escolha dos representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal da Juventude.	Local: Sede da Casa dos Conselhos localizada na Rua Olímpio Pereira, 181 – fundos - Parada Modelo.
01 de Agosto 2021- Divulgação dos representantes governamentais e não governamentais, que irão compor o Conselho Municipal da Juventude para o biênio 2021 a 2023.	A referida divulgação estará disponibilizada no BIO, e na sede da Casa de Conselhos.
11 de Agosto 2021- Dia Municipal da Juventude, de 9:00 às 13 hs.	• Cerimônia de posse da nova composição do Conselho da Juventude. • Eleição da mesa diretora

Guapimirim, 02 de julho de 2021.

COMISSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA JUVENTUDE

ANEXO

Conselho Municipal dos Direitos da Juventude

CHAMADA PÚBLICA PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL AO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE GUAPIMIRIM PARA O BIÊNIO 2021/2023.

As fichas deverão ser preenchidas na Coordenadoria dos Conselhos, no endereço: Rua Olímpio Pereira, 181, fundos, Parada Modelo.

As inscrições para a sociedade civil serão realizadas de 01 de julho até 20 de julho!

Os inscritos deverão apresentar:

- I - Cópia do RG e CPF;
- II - Comprovante de residência;
- III- Cópia do Estatuto da entidade;

Formulário de inscrição:

Nome completo: _____
Endereço: _____
RG: _____ Data de nascimento: _____
CPF: _____
Telefone Celular: _____
E-mail: _____

Nome da entidade: _____
CNPJ: _____
Responsável legal pela entidade: _____
Telefone: _____

- () Titular
- () Suplente

DECRETO

DECRETO Nº1873 DE 02 DE JULHO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre a transferência de recurso.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.213/20 – LOA/2021;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.27	04.122.0002.2.003	33.90.39	1.530.00	30.000,00
02.15	04.122.0002.2.003	33.90.39	1.530.00	6.000,00
02.34	04.122.0002.2.003	33.90.39	1.530.00	42.000,00
TOTAL				78.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.15	23.695.0005.2.028	33.90.30	1.530.00	6.000,00
02.27	04.122.0002.2.003	33.90.30	1.530.00	2.000,00
02.27	04.122.0002.1.002	44.90.52	1.530.00	4.000,00
02.27	13.392.0036.1.115	33.90.30	1.530.00	2.000,00
02.27	13.392.0036.1.115	33.90.39	1.530.00	3.000,00
02.27	13.392.0036.2.095	33.90.30	1.530.00	500,00
02.27	13.392.0036.2.095	33.90.39	1.530.00	500,00
02.27	13.392.0036.2.096	33.90.30	1.530.00	500,00
02.27	13.392.0036.2.096	33.90.39	1.530.00	500,00
02.27	13.392.0036.2.097	33.90.30	1.530.00	500,00
02.27	13.392.0036.2.097	33.90.39	1.530.00	500,00
02.27	13.392.0036.2.098	33.90.30	1.530.00	500,00
02.27	13.392.0036.2.098	33.90.39	1.530.00	500,00
02.27	13.392.0036.2.099	33.90.30	1.530.00	500,00
02.27	13.392.0036.2.099	33.90.39	1.530.00	500,00
02.27	13.392.0036.2.100	33.90.30	1.530.00	500,00
02.27	13.392.0036.2.100	33.90.39	1.530.00	500,00
02.27	13.392.0036.2.101	33.90.30	1.530.00	500,00
02.27	13.392.0036.2.101	33.90.39	1.530.00	500,00
02.27	13.392.0036.2.102	33.90.30	1.530.00	500,00
02.27	13.392.0036.2.102	33.90.39	1.530.00	500,00
02.27	13.392.0036.2.103	33.90.30	1.530.00	500,00
02.27	13.392.0036.2.103	33.90.39	1.530.00	500,00
02.27	13.392.0036.2.104	33.90.30	1.530.00	500,00
02.27	13.392.0036.2.104	33.90.39	1.530.00	500,00
02.27	13.392.0036.2.105	33.90.30	1.530.00	500,00
02.27	13.392.0036.2.105	33.90.39	1.530.00	500,00
02.27	13.392.0036.2.106	33.90.30	1.530.00	500,00
02.27	13.392.0036.2.106	33.90.39	1.530.00	500,00
02.27	13.392.0036.2.107	33.90.30	1.530.00	2.500,00
02.27	13.392.0036.2.107	33.90.39	1.530.00	2.500,00
02.27	13.392.0036.2.108	33.90.30	1.530.00	500,00
02.27	13.392.0036.2.108	33.90.39	1.530.00	500,00
02.27	13.392.0036.2.109	33.90.30	1.530.00	500,00
02.27	13.392.0036.2.109	33.90.39	1.530.00	500,00

02.26	04.122.0002.2.003	33.90.39	1.530.00	14.000,00
02.14	04.122.0002.2.003	33.90.36	1.530.00	5.000,00
02.14	04.131.0035.2.161	33.90.39	1.530.00	9.000,00
02.34	04.122.0002.1.003	44.90.52	1.530.00	14.000,00
TOTAL				78.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Guapimirim, 02 de Julho de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

CONVOCAÇÕES

Convocamos os membros do Grupo de Trabalho de Estudo Diagnóstico designados conforme portaria nº. 1.188 de 08 de junho de 2021, para primeira reunião de trabalho, a realizar-se no dia 05 de julho de 2021, às 9h (nove horas), no auditório da sede da Prefeitura Municipal de Guapimirim (Avenida Dedo de Deus, 1.161, Cantagalo).

Guapimirim, 02 de julho de 2021

Cristiano Pacheco da Rocha
Subsecretário de Administração

CONVOCAÇÃO PARA CERIMÔNIA DE POSSE NO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

A Secretara Municipal de Turismo, no uso das suas atribuições, convoca para a cerimônia de Posse do Conselho Municipal de Turismo os seguintes representantes do poder público e da Sociedade civil listados abaixo:

Data da Cerimônia de Posse: 14 de julho de 2021

Hora: 14h

Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Guapimirim – Av. dedo de Deus, nº 1161, Cantagalo – Guapimirim

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

ÓRGÃO	TITULAR	SUPLENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	WANDER DE SOUZA DIAS GUERRA	MAYARA BARROSO DE FARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	THIAGO GODOY MARTINS	MILA SAMPAIO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DOUGLAS DA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA	JOÃO GABRIEL CESAR DE ARRUDA BARROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	GISELE FERNANDES ARAÚJO DE SOUZA	MÁRIO JOSÉ DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.	ANDRÉ LUIZ RIBEIRO FILHO	THAMIRIS ARAGÃO DA SILVA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	MÁRIO SÉRGIO DOMINGOS SEIXAS	DOUGLAS DIAS DE BRITO CAMPOS

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (ELEITOS NA ASSEMBLEIA DE TURISMO NO DIA 30 DE JUNHO DE 2021)

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
HOTÉIS E Pousadas	KATIA PEREIRA FIUZA DOS REIS	FABIANO DE SOUZA COSTA
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	ROBERTO DOMINGOS	MARIA DO SOCORRO VERAS FERREIRA
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA	JORGE LUIZ LIMA DOS REIS	GUILHERME MOZEER FERNANDES
ASSOCIAÇÃO DE CERVEJEIROS ARTESANAIS	MAURICIO SARMENTO DE ALMEIDA	VAGA EM ABERTO
ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS	WALBIA CABRAL DE SOUZA	VAGA EM ABERTO
AGENTES DE TURISMO	LISSA SANTOS NATH	MARIA EDUARDA DA SILVA

Guapimirim, 01 de julho de 2021.

Mário Sérgio Domingos Seixas
Secretário Municipal de Turismo
Mat.:1396-12



CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2021

www.guapimirim.rj.gov.br

BOLETIM
INFORMATIVO
**OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

Assinatura digital